



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 790/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a contar de 13 de abril de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**, matrícula 1000281, portadora da cédula de identidade RG nº 6.903.711-9-SESP/PR e inscrita no CPF nº 026.979.739-40, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 5387/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2023



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 abril 2023
DE N.º 12.713
UMUARAMA 27 04 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS